Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 17 de julho de 2025 às 11:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7411315: RESOLUÇÃO Nº 016/2025 ? CMDCA DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A DIPLOMAÇÃO E POSSE DE CANDIDATOS PARA AS VAGAS SUPLEMENTARES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC, MANDATO 2024?2028

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Domingos

MUNICÍPIO

São Domingos

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7411315

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RESOLUÇÃO Nº 016/2025 – CMDCA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A DIPLOMAÇÃO E POSSE DE CANDIDATOS PARA AS VAGAS SUPLEMENTARES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC, MANDATO 2024–2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de São Domingos/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.042/2025, pela Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2025.

CONSIDERANDO a existência de vagas suplementares no Conselho Tutelar em decorrência de desistência, renúncia ou inabilitação de conselheiro (a) titular;

CONSIDERANDO que os candidatos eleitos para assumir as referidas vagas se encontram em processo de realização dos exames admissionais exigidos para o exercício da função pública;

CONSIDERANDO que os exames admissionais são etapa obrigatória e prévia à investidura no cargo, conforme determina a legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento de todas as exigências legais para a nomeação, diplomação e posse da/o nova/o conselheira/o tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para o dia 06/08/2025 o prazo para a diplomação e para dia 11/08/2025 posse dos candidatos eleitos para as vagas suplementares do Conselho Tutelar do Município de São Domingos/SC, referente ao mandato 2024–2028, até a conclusão dos exames admissionais e demais providências legais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos/SC, 17 de julho de 2025.

Eleandra Balena Maciel
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA